



CRTR 17ª REGIÃO

Fls. _____

Proc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO

Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)

MARANHÃO/PIAUI

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE CATEGORIA PROFISSIONAL
(RESOLUÇÃO CONTER Nº 07/2026)

Senhor(a) Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região MA/PI,

Eu, _____, brasileiro(a),
CPF nº _____, e RG nº _____, Órgão Exp.: _____,
WhatsApp nº: () _____, E-mail: _____,
Residente no endereço _____,
CEP: _____ - _____, Bairro: _____, Município: _____,
Estado: _____, com Registro Principal no CRTR _____ª Região, sob o nº _____,
venho através deste, REQUERER junto a vossa senhoria, minha **INCLUSÃO DE NOVA CATEGORIA PROFISSIONAL** em meu Registro, conforme indicado abaixo.

Categoria em que **posso** inscrição ativa:☐ TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA☐ TECNÓLOGO(A) EM RADIOLOGIACategoria que **desejo** incluir:☐ TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA☐ TECNÓLOGO(A) EM RADIOLOGIA

Considerando a possibilidade de manutenção simultânea dos registros profissionais de Técnico e Tecnólogo em Radiologia, com base na Resolução CONTER nº 07/2026, declaro que:

☐ **DESEJO MANTER ATIVO o meu registro na categoria atual**, passando a possuir os registros de Técnico e Tecnólogo em Radiologia simultaneamente no CRTR 17ª Região.

☐ Em caso de aprovação desta solicitação, **REQUEIRO a isenção da anuidade referente ao registro de Técnico em Radiologia**, nos termos da Resolução CONTER nº 07/2026.

Declaro estar ciente de que a isenção da anuidade de Técnico em Radiologia está condicionada à manutenção simultânea dos registros ativos de Técnico e Tecnólogo no CRTR 17ª Região, à comprovação da dupla habilitação e ao cumprimento dos requisitos. O benefício não cancela o registro profissional ativo, permanecendo devida integralmente a anuidade de Tecnólogo, e será cessado caso este registro seja cancelado ou suspenso, hipótese em que será restabelecida a cobrança da anuidade de Técnico em Radiologia.

Estou ciente, ainda, de que o CRTR 17ª Região poderá exigir atualização cadastral e comprovação periódica da regularidade profissional para manutenção do benefício.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente

Atendimento CRTR 17ª Região MA/PI



CRTR 17ª REGIÃO

Fls. _____

Proc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO

Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)

MARANHÃO/PIAUI

ORIENTAÇÃO PARA O DUPLO REGISTRO NO CRTR 17ª REGIÃO MA/PI

Conforme a Resolução CONTER nº 07, de 06 de julho de 2026, o profissional que possuir formação regular como Técnico e Tecnólogo em Radiologia **poderá manter simultaneamente os dois registros profissionais ativos**, podendo exercer as atribuições correspondentes a cada nível de formação.

COMO FUNCIONA?

Se o profissional já possui registro ativo no CRTR 17ª Região como Técnico em Radiologia e concluiu o curso de Tecnologia em Radiologia, poderá requerer sua inscrição também como Tecnólogo, sem necessidade de cancelar o registro de Técnico.

Da mesma forma, o profissional já registrado como Tecnólogo em Radiologia que também possua formação regular como Técnico poderá requerer o respectivo registro profissional, mantendo as duas categorias ativas.

E COMO FICAM AS ANUIDADES?

O profissional que possuir **os dois registros ativos no CRTR 17ª Região** poderá requerer a **isenção da anuidade referente ao registro de Técnico em Radiologia**.

Para ter direito ao benefício, deverá:

- possuir simultaneamente os registros ativos de Técnico e Tecnólogo no mesmo CRTR;
- comprovar a dupla habilitação profissional;
- estar em dia com suas obrigações pecuniárias e administrativas; e
- requerer formalmente a isenção ao CRTR.

Importante: a isenção não cancela o registro de Técnico. O profissional continuará com as duas categorias ativas e permanecerá sujeito ao **pagamento integral apenas da anuidade de Tecnólogo em Radiologia**.

Caso o registro de Tecnólogo seja posteriormente cancelado ou suspenso temporariamente por solicitação do profissional, a cobrança da anuidade de Técnico será automaticamente restabelecida.

QUAIS DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR?

Para solicitar a **inscrição na segunda categoria profissional**, o profissional deverá apresentar ao CRTR 17ª Região os seguintes documentos da categoria que deseja incluir:

- Requerimento de Inclusão de Categoria Profissional preenchido e assinado;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à nova categoria;
- Histórico Acadêmico do curso;
- Documento oficial de identificação com foto, especialmente para conferência ou atualização cadastral;
- Comprovante de residência atualizado, para confirmação dos dados cadastrais.

ATENÇÃO!

O duplo registro não gera isenção automática. O profissional deverá marcar no Requerimento de Inclusão de Categoria Profissional a opção que inclui a isenção da anuidade referente ao registro de Técnico em Radiologia.

A isenção alcança **somente a anuidade do registro de Técnico em Radiologia**, permanecendo integralmente devida a anuidade do registro de Tecnólogo.